



PORTARIA N° 168/2025
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n° 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 11/09/2020 A 11/09/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **JOSE ELSON LUCAS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.013.XXX-49, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2 °. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:8824113
0520

Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.11 18:40:48
+03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal